CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

LEI PROMULGADA N.: 00040/67

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 06/07/1967
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina São Joaquim, uma artéria do Bairro Dix-Sept Rosado.

Texto:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, ex-vi do parágrafo 3º do Art. 34, da Lei nº 109, de 14 de dezembro de 1948 (Lei Orgânica dos Municípios).
Faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua São Joaquim, uma artéria projetada do Bairro Dix-Sept Rosado, com os seguinte limites :

Ao NORTE com a Travessa Getúlio Vargas

Ao SUL com a Rua dos Canindés

A LESTE com a Rua Antonio Basílio

A OESTE com a Rua Projetada

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 06 de julho de 1967.

JOSÉ GODEIRO DA SILVA - PRESIDENTE

WALLACE COSTA DA CUNHA - PRIMEIRO SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO M. DANTAS - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no diário oficial em 14/07/67.